

co, onde se desenrolavam scenas mais ou menos interessantes e pittorescas, que os reposteiros abafavam decerto por não as considerarem muito recommendaveis, como indice de serenidade de nossos costumes politicos. Nas assentadas desse incidente, quando os animos se exaltavam muito, o Juiz Presidente costumava, muito cauto, evitar as consequencias da fidelidade expositiva do Escrivão da Camara, ordenando-lhe que encerrasse os autos de vereação, quando ia em principio a narrativa das amabilidades trocadas entre os senhores vereadores, sem mesmo completar periodos iniciados...

Entretanto, pelas entrelinhas de taes actas, pôde-se calcular que as discussões, muitas vezes, azedaram, a julgar pelo que ficou escripto até o ponto em que o Juiz Presidente, com sua louvavel prudencia, mandava encerrar as actas...

Com a ardencia de seus temperamentos tropicaes, quem nos dirá que não se houvessem engalinhado tambem, no respeitavel recinto do Senado da Camara de Pitanguy, os muito graves senhores Officiaes Vereadores desta terra, por causa do beija-mão de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor?

Pitanguy, dezembro, 1927.

O Guarda-mór Lustosa, fundador de Ouro Fino

POR

Pompeu Rossi

Os artigos que se seguem, com a denominação supra, foram publicados no O PAIZ, do Rio de Janeiro, nos dias 28 de abril, 19 e 20 de maio de 1928.

Parecendo-nos os mesmos de interesse para a historia da terra mineira, — resolvemos, "data venia", reproduzil-os no presente volume da Revista do Archivo Publico Mineiro.

Da Direcção.

O guarda-mór Lustosa, fundador de Ouro Fino

Francisco Martins de Lustosa, guarda-mór das minas do «descoberto» do Sapucahy, nomeado por provisão do governador de S. Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, foi o fundador de Ouro Fino, pelo anno de 1746.

Na documentação mineira, colligida para a solução da secular contenda dos limites entre São Paulo e Minas, Lustosa se nos depara qual aventureiro vulgar, arrastando uma existencia de delictos e de violencias, por isso que o governador de Minas tudo tentou para captural-o e punil-o.

Mas, ao traçar estas linhas, sem outra pretensão, que a de concorrer para a elucidação, tanto quanto possível, da historia ainda obscura desta adiantada cidade, pretendemos ser imparciaes. E, antecipando, bem podemos dizer que, se faltas houve na vida do intrepido sertanista, devem ser ellas olvidadas, tantos foram os serviços que prestou, desbravando os invios sertões do Sul do paiz, regiões onde hoje florescem cidades prosperas e felizes.

O culto linhagista patricio, Dr. Francisco Negrão, illustre director do Archivo Publico de Coritiba, em cuja obra monumental encontramos valiosos informes para a feitura destas linhas, escreveu que: «A vida do guarda-mór Lustosa foi util e proveitosa, cheia de serviços á Patria que em boa hora adoptou: Ligado por matrimonio aos Soares e por seus descendentes nos fundadores e povoadores de Coritiba,—os Andradas, os Seixas, os Paes, os Valles, os Carrascos dos Reis, etc., foi, como elles, forte factor do nosso progredimento; foi, como elles, desbravador dos nossos invios sertões, do planalto paraniano».

A primeira etapa da sua vida

Francisco Martins Lustosa era portuguez de nascimento. Filho de Antonio Martins e de D. Angela Gomes, veiu á luz da vida em 1700, na villa de Santiago de Lustosa, arcebispado de Braga. Na patria de origem, que ainda joven deixou, adquiriu boa instrucção.

Era a época em que as notícias mais phantásticas da descoberta de immensos thesouros no Interior do Brasil empolgavam o espirito aventureiro dos portuguezes.

Lustosa deixou-se arrastar pela miragem, e, em busca de fortuna facil, um dia aportou ás plagas brasileiras.

Foi residir na villa de Mogy das Cruzes, norte de S. Paulo, onde exerceu o cargo de tabelião, nomeado que foi por provisão de 1.º de maio de 1732, de Antonio da Silva Caldeira Pimentel, governador de S. Paulo e isto, «attendendo á sua capacidade e informações prestadas pelo ouvidor geral Dr. Gregorio Dias da Silva».

Contrahiu nupcias com D. Maria Soares de Jesus, natural da referida villa, filha do portuguez João Domingos de Carvalho e de D. Thereza de Jesus, paulista.

A' procura do ouro

Exercendo, embora, o elevado cargo de tabelião de Mogy das Cruzes Lustosa trocou a tranquillidade de suas funcções, aliás lucrativas, pela vida aventureira de descobridor de minas, e, atravessando a Mantiqueira embrenhou-se pelos sertões do sul das *Geraes*.

Antes de 1743, já se encontrava perlustrando estas regiões, ainda desertas, pois, no dia 25 de fevereiro do anno referido, com outros, assignava o auto de ratificação de posse do arraial do Santo Antonio.

Residiu, primeiramente, em Campauha do rio Verde, onde foi commerciante e cortador de gado. Parece não ter sido feliz nos seus negocios, pois «...Francisco Martins Lustosa que aqui, nos principios desta Campanha, cortou gados e depois entrou a ser mercador, em cujo negocio ficou assás alcançado e, para evitar a justiça desta Capitania, na intelligencia de que não padeceria as inclemencias e vexações que, justificadamente, lhe procuravam os seus credores, com outros mais se resolveu requerer ao Illmo. governador de São Paulo a guardamoria daquelle descoberto, —o de Sapucahy— com o pretexto de não pertencer aquelle districto a esta comarca, nem estar sujeito a esta Capitania».

Lustosa é nomeado guarda-mór

As minas de «ouro fino» e as de Sant'Anna do Sapucahy foram descobertas nos fins de 1745, por Lustosa, que, para essa empresa, se havia associado ao capitão do matto José Pires Monteiro, natural da região, e Verissimo João de Carvalho, grande influencia da zona, após a posse mineira.

A nova alviçareira foi por Lustosa, promptamente, levada a conhecimento do governador D. Luiz de Mascarenhas, que, com igual press'enza, o nomeou guarda-mór das minas, com jurisdicção nas terras da

margem occidental do Sapucahy, mandando passar a provisão seguinte:

«Dom Luiz Mascarenhas, commendador da Ordem de Christo, do Conselho de Sua Magestade, governador e capitão general da Capitania de S. Paulo e minas de suas repartições.

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo respeito a se dever prover o cargo de regente do novo descoberto do Sapucahy e seu districto, para boa administração da justiça, evitar as desordens que podem sobrevir e se dever já ter em pessoa de capacidade, intelligencia e prestimo e tendo attenção a estas partes que concorrem na de Francisco Martins Lustosa: Hei por bem fazer-lhe mercê de o nomear no dito cargo de regente do novo descoberto de Sapucahy e seu districto que servirá pelo tempo de seis mezes, na fórma do capitulo 18 do regimento deste governo emquanto eu o houver por bem de Sua Magestade, que Deus guarde, não mandei o contrario e, com o dito cargo de regente terá jurisdicção no civil e crime, que directamente lhe permitem as leis na feita de ministros letrados, observando o regimento dos ouvidores geraes e servir com justiça fazendo muito para accommodar com seus pleitos, evitando as que foram menos justificadas e do serviço que o supplicante fizer nesse emprego, será attendido de Sua Magestade, assim como são no reino os officiaes da fazenda real, cuja declaração lhe faço pelo dito Senhor assim o ter ordenado e por esta o hei permittido da posse do dito cargo de regente, que exercitará debaixo do juramento que for dado na secretaria deste governo, guardando em tudo o serviço de Sua Magestade, em direlto as partes e haverá os emolumentos, assignaturas, prós e precalços que directamente lhe pertencerem e ordeno aos moradores das ditas minas o conheçam por regente dellas e como tal o respeitem como provido, cumprindo as suas determinações, accommodando-se com os seus mandados e sentenças, cumpram e guardem essa provisão, inteiramente como nella se contem sem duvida alguma, a qual eu mandei passar, por mim assignada e sellada com o sinete de minhas armas, que se registrará no livro da secretaria deste governo e nas partes a que tocar e pagará ou dará fiança idonea na Provincia da Fazenda Real, aos novos direitos que dever pagar. Dada na Villa de Santos a 28 de setembro de 1746. O secretario Manoel Pedro de Macedo Ribeiro, Dom Luiz de Mascarenhas».

Mesmo antes de provido na guardamoria, Lustosa voltou á Campanha do Rio Verde, onde vindo pela Semana Santa ao arraial ainda que de noite porque de dia se achava com um Fernando Pereira Soares e um Manoel Lourenço que estão a annos aqui aquilombados e moveu a sair a maior parte do povo, para se repartir, o que se fez no dia 12 deste (abril de 1746), e se remataram as datas de S. Magestade em 81 oitavas, a do Illmo. governador e a do ouvidor em 61 cada uma».

Prenúncios de lutas

A Camara do Rio das Mortes providenciou a expulsão daquelle que julgava um intruso e perturbador da ordem publica, mas, Lustosa offereceu violenta resistencia, conforme se vê da carta a este endereçada pelo governador de São Paulo, em 8 de junho de 1746.

«Na carta que V. Mercê me escreve, de 22 de maio, vejo a noticia que me dá do attentado que commetteram os officiaes da Camara do Rio das Mortes, e louvavel modo com que V. Mercê lhes rebateu o animo com que vinham, de espoliar a V. Mercê e a esta Capitania, da posse em que está desse descoberto. Em tudo obrou V. Mercê com tanto acerto, que novamente lhe recommendo a mesma constancia, no caso que elles voltem a querer insistir na teima, ainda que entendo não o farão, baldando segunda vez a sua viagem; porém, no caso de o fazerem, V. Mercê sustentará a todo o custo as ordens que lhe tenho dado, não lhes consentindo que façam acto algum, ou de jurisdicção, antes me fará logo aviso, porque quero ter o gosto de ir pessoalmente a esse descoberto com alguns soldados desta praça—Santos—e fazer conduzir presos para a Fortaleza de Barra grande não só as justiças e officiaes postos pelas Geraes, mas, tambem o ouvidor do Rio das Mortes, se ahí vier...»

E' bem verdade que o guarda-mór usou de violencias contra as autoridades mineiras, mas, não é menos verdade, tambem, que assim agiu suppondo cumprir ordens legaes e superiores.

Pouco tempo depois desses acontecimentos, Lustosa esteve em S. Paulo pois, em 4 de outubro de 1746, achava-se na Villa de Mogy das Cruzes de passagem para Sant'Anna do Sapucahy, «...o guarda mór do mesmo descoberto, regente delle, com alçada no civil e crime, Francisco Martins Lustosa, já de partida, para elle se determinou na Camara, encarregal-o de poder tomar posse, logo, do dito descoberto, em nome deste Conselho, mandando fazer de tudo os termos necessarios...»

Assim foi que, aos 30 dias do mez e anno acima referidos, tomou posse do arraial de Sant'Anna do Sapucahy, «...na parte mais publica delle onde se achava o guarda-mór regente Francisco Martins Lustosa, commigo escrivão ao diante nomeado e, sendo ahí em presença dos abaixo assignados, e mais Povo que presente se achava, foi tomada posse pelo dito guarda-mór regente, em nome dos juizes vereadores e procurador da Camara e sendo desta Villa de Sant'Anna das Cruzes de Mogy, pelo poder e faculdade que apresentou e que lhe foi concedido é dado pelo dito Senado da Camara e se empossou do dito descoberto e seus sertões...»

Foi esse acto possessorio confirmado pela Provisão de 18 de fevereiro de 1748, do governador de S. Paulo, sendo ratificada em 3 de julho desse mesmo anno.

Reacção dos Mineiros

O choque de interesses das duas Capitánias e a actuação de seus governadores, a disputarem a posse da região do Sapucahy, ainda mal conhecida e considerada riquissima, iam alimentando a lucta, que se protrahia, com maior ou menor violencia.

Afinal, forçado pelas constantes reclamações das autoridades da Campanha do Rio Verde, o governador das «Geraes» resolveu promover a expulsão dos paulistas, da margem esquerda do Sapucahy.

Em officio aos juizes e vereadores do «Rio das Mortes», o conde de Bobatella ordenava, entre outras coisas, que «...se me faz preciso dizer a V. Mercês, que devem, sem demora expulsar do Districto, sem disputa, pertencente a essa comarca, ao dito Lustosa, indo, para esse effeito, á dita paragem, um dos juizes ordinarios, vereadores e mais officiaes que V. Mercês parecer, com o maior numero de moradores e capitães do matto, que se puderem juntar, e, quando haja algumas pessoas que intendem impedir a expulsão do dito de sua jurisdicção, mas remetterão V. Mercês, presas com segurança, á cadeia desta villa, a minha ordem...» (10).

As instrucções do governador das «Geraes» foram em parte, cumpridas.

A 21 de maio, o Senado da Camara de S. João d'El-Rey transportava-se até o Sapucahy, onde, á margem esquerda, acampava Lustosa, á frente do seu bando.

O caudilho, que de tudo foi informado, mandou retirar do rio todas as canoas, excepto duas, destinadas ás suas sentinellas.

Chegam as autoridades mineiras. Solicitam a um dos guardas paulistas os meios para atravessarem o rio. Mas, o paulista, longe de attendel-as, chama o chefe que, vindo, declara com arrogancia, aos enviados de Minas que, se necessario fosse, até pela força, não consentiria tomar sem posse daquellas paragens. Demais essa era a ordem que recebera de seu general D. Luiz de Mascarenhas.

As autoridades mineiras intimaram o guarda-mór a dar-lhes passagem, pois vinham em nome do conde de Bobadella, governador das «Geraes», tomar posse da região a ellas pertencente e administrar a justiça.

Lustosa, não houve quem o demovesse de sua attitude, e os mineiros não puderam passar.

As forças ás ordens do guarda-mór eram mais numerosas e melhor armadas que as de Minas. Percebendo não levar a melhor a Camara de S. João d'El-Rey resolveu retirar-se para Campanha, não sem protestar contra aquelle acto violento e desrespeitoso á autoridade de seu governador, que de tudo seria informado.

Foi respondendo a essa comunicação, que Gomes Freire de Andrade escreveu á referida Camara: «Em carta de 23 deste mez, me dão V. Mercês, conta de haverem chegado ao rio Sapucahy, e que, pretendendo passar a outra parte, lhe embarassara gente armada, dizendo ser ordem de D. Luiz de Mascarenhas, para assim se executarem, oppondo-se com força de armas a qualquer justiça desta Capitania, que intentasse a passagem, ainda que fosse com risco da vida, e que sendo chamado o guarda-mór, para mostrar as ordens que lhe determinavam o que pretendia observar, respondera que não teria duvida em mostrar a provisão do dito officio, o que não podia fazer, pois, as ordens que tinha para reger aquelle povo e disputar a passagem, continha outros segredos de justiça, e que esperava a Camara de São Paulo, que estava a chegar, para tomar posse dos descobertos; o que vindo a V. Mercês, e não tendo canoas para passar, retrocederam para o arraial da Campanha onde accordaram dar conta ao sr. general de S. Paulo, do succedido, allegando a jurisdicção e posse em que está dos ditos descobertos essa comarca»...

Bobadella queria evitar uma lucta, cujas consequencias não podia prever, tanto assim que continuando, escrevia: «...Este expediente me parece o mais acertado, no presente caso, porque, se o dito senhor, á vista das razões que a V. Mercês assiste, mandar, como supponho, retirar o guarda-mór, fica esta materia decidida sem mais bulha, e não succedendo assim, recolher-se-hão V. Mercês, depois de fazerem os protestos necessarios, com os quaes, e com certidões do tempo que está essa comarca de posse das terras dos ditos descobertos, darão V. Mercês conta a S. Magestade e a mim, para tambem fazer com a copia de que V. Mercês me expuzerem, para que o mesmo senhor determine aonde devem pertencer aquelles districtos, pois, o pretendel-os a força de armas seria fomentar uma guerra civil entre moradores desta capitania e a de São Paulo, pela qual eu e o sr. D. Luiz de Mascarenhas mereceriamos ser punidos, e mais, sendo-nos por sua Magestade tão recommendado o grande socego e quietação em que devemos conservar os seus vassallos. Villa Rica, 13 de maio de 1746» (11).

Assim foi que durante dois ou mais mezes, a então agitada região do Sapucahy pôde desfrutar alguma calma.

O conde de Bobadella, porém, deve ter mudado de opinião, por isso que, não se conformando com a situação que se creava no sul de sua capitania, de novo resolveu agir.

Ordena aos vereadores que, com maior numero de homens armados, atravessem o rio e prendam o guarda-mór.

Voltam os das «Geraes» á margem direita do Sapucahy, trazendo desta vez, na comitiva, além do mais, alguns officiaes carpinteiros, para construir as embarcações que se fizerem necessarias.

Lustosa, porém, attento e desconfiado, tudo vigiava. Ao perceber-se que as canoas estavam promptas para o serviço, organiza, de surpresa, uma sortida, conseguindo fazel-as todas em pedaços.

Diante do occorrido e na imminencia de acontecimentos ainda mais graves, na impossibilidade de levarem a effeito uma reacção vantajosa, os mineiros retiraram-se, novamente, para Companhia, dando conta de tudo ao seu governador.

Em Minas, foi essa a ultima victoria de Francisco Martins Lustosa.

«Tinha elle, incorporado ás suas ordens, uma força magnificamente armada, em numero superior a 200 homens aguerridos. Um de seus capitães era André Cursino de Mattos, homem de alta linhagem e das principaes familias paulistas, filho de José Martins de Mattos, cavalheiro fidalgo da casa real, mestre de campo e governador da Praça de Santos, e successor de Jorge Soares de Macedo». (12).

Estas disputas iam terminar, enfim, com a victoria de Gomes Freire de Andrade, governador das «Geraes», que, em verdade, sempre considerou como parte integrante de sua capitania, toda esta vasta e rica região.

A resistencia de Lustosa não o desanimou.

Demarcação Rubim

E' bem possivel que a lucta attingisse serias proporções, não fosse a provisão régia de 9 de maio de 1748 que, entre outras providencias, chamava á córte D. Luiz de Mascarenha e encarregava o conde de Bobadella do governo das capitancias de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, com autorização de estabelecer os limites entre São Paulo e Minas «pelo Rio Grande e pelo Rio Sapucahy ou por onde vos parecer».

Firmando-se, pois, nos dizeres dessa provisão régia, o governador Freire de Andrade resolveu demarcar as divisas, nesta zona, pela Serra de Mogy-Guassú, ficando encarregado de levar a termo tão difficil trabalho o dr. Thomaz Rubim de Barros Barreto, ouvidor da comarca de Rio das Mortes, que nem sempre respeitou as instrucções que recebeu.

Com a data de 27 de maio de 1749, Bobadella escrevia-lhe «... e chegando V. Mercê ao marco dito, que está no alto da referida Serra da Mantiqueira, e lhe servirá de balisa para a demarcação do alto em que elle se acha, se tirará uma linha, pelo cume da mesma serra, seguindo-a toda, até topar com a Serra do Mogy-Guassú, e, o rumo que pelo agulhão se achar, fará V. Mercê expressão no termo da demarcação. A Serra de Mogy-Guassú se deve seguir como divisão dos ditos governos e findar nos que lhe seguirem, fazendo-se sempre pelo seu cume a divisão, até topar o Rio Grande, o qual fica servindo de raia entre a comarca de S. Paulo e o novo Governo de Goyaz», (13).

Assim foi a reintegração definitiva de Ouro Fino, no futuro Estado de Minas Geraes.

Demarcadas as divisas entre a capitania de Minas e comarca de S. Paulo, a zona do Sapucahy, bem como a de Ouro Fino, ficaram dentro dos limites das «Geraes», por isso que a posse definitiva dos mineiros verificou-se pouco depois.

Francisco Martins Lustosa de tudo teve conhecimento e sobre o assumpto correspondeu-se com D. Luiz de Mascarenhas, pouco depois apeado do governo de S. Paulo, cuja capitania era, por um decreto real, supprimida.

Intelligente e perspicaz, anteviu logo a sorte que o esperava, bem como aos seus, considerados inimigos e revoltados contra o todo poderoso conde de Bobadella.

O auto de demarcação procedida pelo dr. Thomaz Rubim foi lavrado no arraial de Sant'Anna do Sapucahy, em 19 de setembro de 1749, tendo sido assignado, além dos demais, pelo proprio Martins Lustosa que, dessa vez, parece não ter opposto nenhuma resistencia.

Dizem depoimentos da época que ao guarda-mór deposto foi offerecido, em nome do conde de Bobadella, além de honras e vantagens, a conservação de seu posto, uma vez que auxiliasse a demarcação dos limites, que se ia proceder, submettendo-se, assim, á autoridade do governador das «Geraes».

Retirada para Ouro Fino

Nem tudo decorreu tranquillamente e algo de anormal, por certo, houve entre paulistas e mineiros, antes da retirada de Lustosa aqui para Ouro Fino, onde provisoriamente se fixou.

Viu acompanhado por sua mulher d. Maria Soares de Jesus, por seus filhos Antonio e Maria do Rosario, além de pequeno numero de companheiros, que lhe eram muito afeiçoados.

Entre Lustosa e o ouvidor Rubim, deram-se sérias desintelligencias, tanto assim que Freire de Andrade, escrevendo ao ouvidor de S. Paulo, em 2 de novembro de 1749, entre outras coisas, ordenava: «... E em cumprimento do que S. Magestade foi servido mandar-me como governador e capm. general desta capitania e dessa comarca, mandei fazer a divisão a que se oppuzeram os moradores do Sapucahy; mas, como os mais bem intencionados, reflectindo no que obravam, cederam em tudo que não foi no pequeno e retirado sítio de Ouro Fino, em que me consta se refugiou um Francisco Martins Lustosa, regente, juiz e creio que até pontífice. pois, arrogou-se a si, méro e mixto imperio, sem que o pudessem reduzir os avisos e discursos do dito dr. ouvidor geral, nem para entrar de ler uma carta que lhe escrevi, quando mandei fazer a divisão. Tambem é igualmente regulo Verissimo João, que serviu de subintendente da capitação e havia cobrado uns e perdoado a outros, sem

conta, peso ou medida. Estes dois homens, pôde succeder passem para essa cidade, persuadidos que nella tenham recurso e é conveniente ao serviço de S. Magestade, que apparecendo nessa parte, elles ou seus procuradores, V. Mercê os mande prender e com segurança os remetter ao governador de Santos...» (14).

Conclusão

Pouco tempo depois, Luiz Antonio da Silva Queiroga, governador de Santos, recebia do mesmo Freire de Andrade uma carta com a data de 25 do referido mez, onde se pode lêr o seguinte topico: «... não bastando as ordens minhas, que o ouvidor de S. João levou, a minha carta, que elle não quiz receber, o modo e paciência com que soffreu aquelle ministro, os insultos que lhe fez o regente e seus sequazes, para se lhe apartar da teima, vindo ultimamente para o *Quitombo de Ourofino* e nelle estar usando de absoluto e régio poder, tendo vida e fazendo quem elle determina. A carta que lhe escrevi, disse sem o vêr, que S. Magestade me não dera poder para aquella divisão — e eu a não podia fazer, e, neste principio, se constituiu senhor absoluto. Bem poderia eu tirar da vista das gentes este máo exemplo da obediência, mas, o considerar que alguns dos empregados do tal regente Lustosa estão na sua companhia, mais por temor, que por vontade, me vai levando com os mais lentos passos...» (15).

Em Ouro Fino, Lustosa não se demorou largo tempo.

A' mingua de garantias, ou melhor, sentindo-se seriamente ameaçado em sua liberdade, e quiçá, vida, e na certeza de que Bobadella o não perdoaria, resolveu partir para bem longe, onde ficasse a coberto das iras do governador.

Retirada para o Paraná

Antes da posse mineira desta cidade, isto é, em maio de 1751, Lustosa com sua familia retirou-se para Coritiba, pela estrada de Sorocaba.

No Paraná ia o guarda-mór prestar relevantes serviços á causa da colonização do sul do paiz, e lá, elle com seus dois filhos, «... se tornariam os troncos de numerosa prole e dominariam onde suppunham seu exilio. A sorte tem destes caprichos». (16).

Agruras sem conta soffreu o valente caudilho, durante a longa e penosa jornada através de caminhos invios e perigosos; cortando infundáveis sertões; sempre de atalaia contra as feras e o indio bravio e, além de mais, temendo encontrar a todo o instante os soldados do governador.

Mas era preciso fugir!...

E fugir para muito longe.

Grande era sua energia, tantas vezes posta a prova, e, dahi, o vencer leguas sem conta até alcançar o planalto paranaiano onde se ficou pelos annos de 1751 ou 1752.

Foi viver ou sitio *Atuba*, perto de Coritiba.

Lavrou a terra.

Desti vez, não para arrancar de suas entranhas o fascinante metal, mas, para fertilizal-a e viver dos seus proventos.

E indo para tão longe, não pode viver em paz.

Continuava sem freguas as perseguições de Bobadella e do desembargador Rubim.

Descoberto Lustosa, prepararam-lhe a prisão, e, não fosse sua mascula energia, grande coragem e calma, teria terminado seus dias sobre as palhas sovadas de alguma escura e infecta masmorra daquelles tristes tempos.

Sob o pretexto de que se recusava pagar o dizimo de ouro, que diziam ter lavrado aqui, em Ouro Fino, foi chamado á presença do juiz onde teve de ser violento e astucioso, para fugir á sanha de seus incansaveis perseguidores.

A Reabilitação

Pouco depois, isto é, em 1754, Freire de Andrade suspendia a ordem de prisão.

E' que talvez começava a reconhecer o valor do sertanista.

O sertão, com seus mysterios e surpresas, chamava-o sem cessar, qual irresistivel miragem.

E a força de o chamar, atrahiu-o afinal.

O cultivo da terra, sempre boa e protectora, na sua placidez bucólica, não condizia com seu espirito feroso e aventureiro e, talvez, temendo novas ciladas, transferiu-se para *Pedra Branca*, no sertão do Tybagy.

Foi em 1755 que Lustosa com seu filho Antonio, depois de perlustrarem aquelles sertões, descobriram, afinal, as primeiras minas da região.

Pouco tempo se passou, até o dia, quiçá, dos mais felizes da atribulada vida do velho sertanista, quando, talvez, tremulo de incontida alegria, leu a provisão que novamente o nomeava guarda-mór, e assignada pelo proprio governador Freire de Andrade, que, assim, reconhecia publicamente o seu incontestavel valor.

Presidente da Camara de Coritiba

A vida continua-lhe a correr sempre povoada de incidentes, de maior ou menor monta.

Sabe, porém, vencer todas as difficuldades que se lhe antolham, até que em 1762, em 1.º de novembro, vem eleito juiz ordinario e presidente da Camara de Coritiba.

Não vemos o que melhor possa attestar a imponencia social e politica do guarda-mór Lustosa; a influencia e estima de que se fez credor na terra paranaiana, de que sua elevação a um dos mais altos postos da época, tal como devia ser o de presidente da Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhaes de Coritiba.

Ouro e Ingratidão

Pouco depois de assignado o tratado de limites entre Portugal e Hespanha, em 1750, foi que se accentuaram as penetrações para o sul.

Em 1763, tiveram inicio as expedições para os lados de Guarapuava e Tybagy, por ordem de D. Luiz Antonio de Souza, governador de S. Paulo.

E as expedições repetem-se, porém, todas com caracter militar.

Em 1770 é ordenada uma, visando, tão sómente, a descoberta de ouro e pedras preciosas, e seu chefe foi, apesar da idade já bastante avançada, o guarda-mór Francisco Martins Lustosa, que, mesmo com seus 70 annos, não recuou ante as difficuldades da empresa que se lhe commettia.

Nesse mesmo anno, em 3 de dezembro, escrevendo ao marquez de Pombal, o governador de S. Paulo dizia entre o mais que «... com este fim mandei o guarda-mór Francisco Martins Lustosa, grande sertanista, que já no tempo de meu antecessor D. Luiz de Mascarenhas fez bons serviços nos sertões das minas de Sant'Anna do Sapucahy, ao qual, mediante alguns premios que lhe prometti, dando-lhe gente, e ordenei que pelos roteiros e signaes que escreveram os antigos, entrasse e buscasse os campos de Guarapuava e descobrisse ouro...» (17).

Um anno não havia decorrido, e já o mesmo D. Luiz de Souza procurava, mas, sem o conseguir, prejudicar seriamente o guarda-mór, o que bem se evidencia da leitura dos seguintes topicos de uma carta endereçada ao tenente-coronel Affonso Botelho de Sampaio e Souza, em 18 de outubro de 1771:

«Faça V. Mercê todo o possivel por desmanchar a promessa que fiz ao Lustoza, de se lhe dar a guarda-moria dessas minas, pois isso é coisa de muito valor, e se não póde dar assim, tanto mais, depois d'elle ter ido a custa da Fazenda Real, além de que esta promessa já se não lhe deve, porque em primeiro lugar, devia eu confirmar...»

E mais adiante:

«... porque o guarda-mór de semelhantes minas, se acaso se descobrirem, importa immenso cabedal, e não é justo que se dê por um serviço pequeno, em que vence soldo e mantimento para si e seus soldados, tudo a custa da Real Fazenda, e como por esses motivos eu não posso

cumprir a promessa que V. Mercê lhe fez, nem é razão que se cumpra...» (18).

Consoante os documentos da época, parece que D. Luiz de Souza não viu satisfeitos seus condemnavéis designios.

Os ultimos dias do guarda-mór

Martins Lustosa continuou exercendo, dignamente, o cargo que conquistára pelo seu valor e abnegado trabalho, sempre cercado do respeito e consideração, principalmente dos habitantes de Curitiba, onde aos 90 annos de idade, quasi toda consagrada ao serviço do Brasil, entregou sua alma ao Creador, na noite de 17 de março de 1790.

Deitara se em saude.

Talvez um insulto apoplectico o fulminou.

Morreu só!...

Elle o destemido conductor de homens...

Sem mão carinhosa que lhe cerrasse os olhos para o derradeiro somno!...

Noite escura e profunda!...

Ninguém junto ao catre onde se estorcia no horror do ultimo aneio, o valente desbravador de sertões; forte chantador de cidades.

E o caudilho pode descançar emfim.

E quando a cortina da morte ia-lhe fechando o proscenio da vida; quando a vista ia fugindo daquelles olhos que sabiam atravessar a crosta da terra, para no seu bojo descobrir o ouro, deve ter-se lembrado das ingratidões e das injustiças soffridas...

Mas para perdoar!...

Grandes foram seus serviços.

Completa rehabilitação.

E sem medo de contradição, bem podemos dizer que o nome do guarda-mór Francisco Martins Lustosa pôde figurar sem deslustre ao lado dos mais valorosos sertanistas.

Ouro Fino deve tributo ao seu intrepido fundador.

(10) A. Lima — Ob. cit. pag. 119.

(11) Idem, idem, pag. 123.

(12) F. Negrão — Ob. cit.

(13) A. Lima — Ob. cit. pag. 126.

(14) Idem, idem, pag. 127.

(15) Documentos interessantes para Historia de S. Paulo Vol. XI. pag. 49.

(16) F. Negrão — Ob. cit.

(17) Idem, idem, pag. 41.

(18) Idem, idem, pag. 48.

NOTA:

Já estavam impressas e numeradas as paginas acima, quando se nos deparou, na *Gazeta de Ouro Fino*, Anno XXXVII n. 1.924, de 11 de novembro de 1928, um interessante artigo sob o titulo «O descobridor de Ouro Fino».

Julgamos opportuna, *datâ ventâ*, a transcripção do mesmo, como esclarecimento á questão ventilada no trabalho do sr. Professor Pompeu Rossi.

DA DIRECÇÃO

E' este o artigo de que se trata:

O descobridor de Ouro Fino

Ainda não está sufficientemente esclarecido o nome do descobridor de Ouro Fino. O archivo parochial nada diz a respeito e não existe tradição alguma que sirva de ponto de apoio a qualquer affirmativa. O assumpto, embora já ventilado, é susceptivel de varias supposições. Nas linhas que se vão ler, vamos tentar resolver sobre quem, de facto, foi o fundador de Ouro Fino.

As informações nos foram offerecidas pelo sr. Amadeu de Queiroz, de S. Paulo, e que é talvez, no momento, o maior conhecedor da historia do Sul de Minas, o que justifica o seu lugar no Instituto Historico Paulista.

Francisco Martins Lustosa

Francisco Martins Lustosa, a quem se attribue a fundação de Ouro Fino, residiu em 1743, no arraial de S. Antonio, hoje cidade de Campanha, onde era dos mais graduados moradores.

Ahi pleiteou os direitos da capitania de S. Paulo, ás divisas pelo rio Sapucahy.

A contenda, que tal facto suscitou, deu em resultado a ordem expressa de sua retirada do districto, passando, então, para o outro lado do Sapucahy. Depois disso não mais se encontra referencia a seu nome nos documentos relativos aos factos que se deram depois.

Tres annos mais tarde, Lustosa recebeu do governo de S. Paulo a nomeação de guarda-mór das novas descobertas de Sant'Anna do Sapucahy, situadas a oeste do mesmo rio.

Depois da celebre questão com a Camara de S. João d'El-Rey, ficou a região em paz, e sob o commando de Lustosa.

Foi, então, construida uma igreja em Sant'Anna, e outra na povoação de Ouro Fino «o que não quadra bem com a denominação de *quillombo* que os mineiros da época, como a raposa da fabula, applicaram ao arraial». (Derby).

Em 1749, o ouvidor Thomaz Rubim de Mello Barreto, com instruções de Gomes Freire de Andrada, se apresentou em Sant'Anna para estabelecer o limite das duas capitâneas. Lustosa, com a gente do arraial, se oppôz á passagem do rio por aquella autoridade.

Isto motivou uma ordem de prisão contra Lustosa que, em consequência, se retirou com os seus companheiros para o «quilombo de Ouro Fino».

Em 1750 as novas autoridades de Sant'Anna tomaram posse da igreja de Ouro Fino, donde se pode concluir que, pouco antes dessa data, Lustosa tinha abandonado o districto, retirando-se para Curityba.

Lustosa—fundador de Ouro Fino?

A unica referencia feita a Francisco Martins Lustosa, como descobridor das minas de Ouro Fino, é a que consta do depoimento de Francisco Xavier Bezerra, no Auto Summario de Mogy-Mirim, mandado fazer, em 1789, por Bernardo José de Lorena. Quarenta e nove annos, portanto, depois da fundação de Ouro Fino.

Entre outras cousas, diz essa testemunha:... «que os arraiaes de Jacuhy, Ouro Fino e Sant'Anna do Sapucahy» foram descobertos por «Francisco Martins Lustosa».

O que diz outra testemunha

No mesmo auto em que se encontra essa declaração, uma outra testemunha—Luiz Mendes de Vasconcellos — diz «... as minas de Cabo Verde, Sant'Anna do Sapucahy e Ouro Fino, foram descobertas por Verissimo João de Carvalho...».

Verissimo João de Carvalho

Antes de apreciar a veracidade desses dois depoimentos, feitos 40 annos e tantos depois da fundação de Ouro Fino, convem saber quem foi Verissimo João de Carvalho.

Por algum tempo companheiro de Lustosa, na administração de Sant'Anna, Verissimo João de Carvalho occupou o cargo de intendente. Quando Thomaz Rubim tomou posse de Sant'Anna, Verissimo e outros paulistas assignaram o auto de posse. Dessa maneira abandonaram Lustosa, no protesto feito com a sua retirada do arraial.

Verissimo tornou-se uma das maiores influencias da região.

No mappa da viagem de Luiz Diogo, em 1764, encontra-se o seu nome entre os arraiaes de Cabo Verde e Ouro Fino.

Um depoimento precioso

Num outro auto, feito em Atibaia, em 1789, entre outras testemunhas, depôz Angelo Baptista, dizendo... «que descobrindo João Mon-

teiro, natural da Villa de Jacarehy, o descobridor de Sant'Anna do Sapucahy, e fazendo, elle declarante, os descobertos do ribeirão de Santo Amaro, Santa Izabel, Ouro Fino e Corrego de S. Paulo, o quaes, todos, elle declarante, deu a manifesto, por parte desta Capitania de S. Paulo, ao governador regente de Sant'Anna, Francisco Martins Lustosa e por elle foi feita a repartição do descoberto de Sant' Anna, sendo então a divisa desta capitania, o rio Sapucahy, etc....»

Angelo Baptista

Pelo que se deprehe de do que fica exposto em linhas summarias, Lustosa e Verissimo não foram os descobridores ou fundadores de Ouro Fino, não obstante a affirmção de duas testemunhas isoladas e 40 annos depois da estadia desses dois homens nesta região. A affirmção dessas testemunhas se origina do facto de terem sido Lustosa e Verissimo as duas unicas autoridades paulistas da região.

A elles eram communicadas todas as descobertas e a elles competia a posse em nome do governo e consequente repartição das Minas.

A testemunha verdadeira é Angelo Baptista que declara, simplesmente, ter dado manifesto de suas descobertas a Lustosa.

Parece, assim, resolvida a questão. Angelo Baptista é realmente o descobridor de Ouro Fino».